



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

APROVADO

1ª Discussão em 24/04/2026
2ª Discussão em 1/20

José Rodolpho Moris
Presidente

Moção de Parabenização nº.31/2026.

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário, que conste em ata dos nossos trabalhos desta noite, votos de parabenização a todos(as) os(as) trabalhadores(as) que é celebrado anualmente no dia 1º de maio em numerosos países do mundo.

O Dia do Trabalho é uma data comemorativa usada para celebrar as conquistas dos(as) trabalhadores (as) ao longo da história.

Justificativa

Senhores Vereadores, no Brasil, a data foi consolidada em 1924 no governo de Arthur Bernardes. Além disso, a partir do Governo de Getúlio Vargas, as principais medidas de benefício do(a) trabalhador(a) passaram a ser anunciada nesta data.

Trabalhador(a) é um termo amplo que inclui todo aquele que vive do seu trabalho. Na atualidade, o(a) trabalhador(a) é considerado legalmente como todo aquele que realiza tarefas baseadas em contratos, com salários acordados e direitos previstos em Lei.

Parabéns a todos(as) os(as) trabalhadores(as)!

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Jair Teixeira Alves
Vereador

OSVALDO ALONGE
VEREADOR

MÔNICA S. DE O. RAYMUNDI
Vereadora

José Rodolpho Moris
Presidente

Cristian César Batista Claro
Vereador

Jaime Pessoa da Silva
Vice Presidente

Luiz Henrique Farley dos Santos
VEREADOR

Diego Rodrigues Correa
2º Secretário

Câmara Municipal de Oriente
24/04/2026
Bárbara V.R. Soato